

II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2017.

SERVIDOR (A): ELIAS FARIAS DE SOUZA
MATRICULA: 5001331/2
ORGÃO: POLICIA MILITAR
CARGO: CABO PM
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 211041

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Data da Autorização: 01/08/2017.

Contratada: EDITORA NDJ LTDA.

Valor Total: 15.440,00

Objeto: Aquisição de assinatura anual do Boletim de Licitação e Contratos – BLC e Boletim de

Direito Administrativo – BDA.

Fundamento legal: Art. 25, I, da Lei 8.66/93

Processo: 237266/2017

Ordenador Responsável:

DENISE ALVES MENDES

Diretora Geral em exercício.

Protocolo: 210940

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O(A) Diretor(a) Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017, com o fundamento legal Art. 25, I, da lei 8.666/93.

Belém, 01 de Agosto de 2017.

DENISE ALVES MENDES

Diretora Geral em exercício.

Protocolo: 210944

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 030/2017-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA - E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: O objeto do presente Instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a **EGPA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**, com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Portel e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho – Diretor Geral da EGPA e – Manoel Oliveira dos Santos – Prefeito Municipal de Portel/PA

Protocolo: 210881

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 052/2017-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/PA - E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: O objeto do presente Instrumento é o estabelecimento de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre a **EGPA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**, com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Tucuruí e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho – Diretor Geral da EGPA e – Jones William da Silva Galvão – Prefeito Municipal de Tucuruí/PA

Protocolo: 210889

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 035/2017-EGPA

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA - E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: O objeto do presente Instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a **EGPA** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**, com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Câmara Municipal

de Xinguara e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2017.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho – Diretor Geral da EGPA e – Adair Marinho da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Xinguara/PA

Protocolo: 210874

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 048/2017-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA - E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: O objeto do presente Instrumento é o estabelecimento de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre a **EGPA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**, com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Almeirim e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho – Diretor Geral da EGPA e – Adriane Tavares Bentes – Prefeita Municipal de Almeirim/PA

Protocolo: 210895

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2017330002364, de 02 de agosto de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LUZIA BATISTA FERREIRA.

CPF: 060.877.362-04.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

CHASSI: 93HGM6650HZ208594.

PORTARIA Nº 2017330002365, de 02 de agosto de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JOSÉ CARLO DE ARAUJO.

CPF: 624.678.752-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.

CHASSI: 9BRBLWHE4G0040068.

PORTARIA Nº 2017330002366, de 02 de agosto de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LANNA ROBERTA CARDOSO PINHEIRO.

CPF: 751.086.232-91.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XLS15 MT.

CHASSI: 9BRK29BT2H0094515.

Protocolo: 210891

SUBSECRETÁRIA / DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Portaria nº 1686 de 20.07.2017, publicada no DOE nº 33.425 de 22.07.2017.

Onde se lê: Identificação Funcional nº 3250490/1, Secretário de Gabinete

Leia-se: Identificação Funcional nº 3250490/1, Coordenador Fazendário.

Protocolo: 210972

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2017330002367, de 02 de agosto de 2017

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2017330002351, de 31 de julho de 2017, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: MARIA CLARA SENA CRUZ.

CPF: 050.345.762-01.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

Protocolo: 210892

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 7º

Contrato: 020/2012/SEFA.

Data da assinatura: 31/07/2017.

Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017

Justificativa: Com fundamento legal no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 507/2017 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 5 (cinco) meses.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0101

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57 e inscrição estadual nº 019/0105488.

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, CEP nº 93.700-000, Campo Bom/RS.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA.

Protocolo: 211109

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva

Myléne

Coelho Franco Marques

Subsecretária da Administração Tributária

Diretora

de Administração -em Exercício

PORTARIA Nº 1746 de 02 de agosto de 2017, AUTORIZAR 1/2 diárias servidor CARLOS ELSON LEITÃO DA SILVA, nº 0593190401, COORDENADOR FAZENDÁRIO, APOIO LOGÍSTICO, objetivo de vistoria técnica da unidade de castanhal, no período de 07.08.2017 a 07.08.2017, no trecho Bel/Castanhal/Bel.

Protocolo: 210883

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT MARITUBA

A Ilmª Sra. Dra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma, em **02/04/2017**, no curso da **Ordem de Serviço nº 09201782000221-4**, o **Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092017510000755-4**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e que, apesar de frutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail indicados no cadastro, o contribuinte não compareceu junto à repartição fiscal para assinatura da notificação fiscal.

CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL: MULTIVERSO ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: MULTIVERSO SEGURANÇA DO

TRABALHO E CONSTRUÇÕES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15455463-4

CNPJ: 20.628.856/0001-13

Marituba – Pará, 1º de agosto de 2017

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADORA FAZENDÁRIA

CERAT – MARITUBA

Protocolo: 211032

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE DILIGÊNCIA – CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO, Coordenador Substituto Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, desta Secretaria de Estado da Fazenda, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi concluída pelo Auditor Fiscal de Receita Estadual EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA a **Diligência Fiscal** requerida pelo **TARF**.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua Otaviano Santos nº 2296, bairro Sudam I, CEP 68371-288